

Decreto Municipal nº2659/2016, de 08/07/2016.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 7.703,10 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 7.703,10 (Sete Mil, Setecentos e Três Reais e Dez Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO	
2021 - Manutenção e conservação das Estradas Municipais do Interior	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.703,10
1005 - CIDE	R\$ 7.703,10

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 7.703,10 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1005)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt